

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A
AÇÃO CRIMINOSA DAS MILÍCIAS PRIVADAS E DOS GRUPOS DE
EXTERMÍNIO EM TODA A REGIÃO NORDESTE - (CPI EXTERMÍNIO NO
NORDESTE)**

REQUERIMENTO
(DO Sr. DEPUTADO LUIZ COUTO)

Solicita a órgãos competentes do Poder Público Federal bem como dos Poderes Estaduais de Sergipe cópia do inquérito realizado pela Subcomissão constituída por Resolução do Ministério da Justiça, em dezembro de 1994, para apurar denúncias de violação aos Direitos Humanos em Aracajú - SE.

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja solicitado ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos; à Procuradoria da República no Estado de Sergipe; ao Ministério Público do mesmo Estado e à Ordem dos Advogados do Brasil (Secção Sergipe) cópia do inquérito resultante dos trabalhos realizados pela Subcomissão constituída pela Resolução no.09, de seis de dezembro de 1994, do CDDPH, à época vinculado ao Ministério da Justiça.

JUSTIFICAÇÃO

A referida Subcomissão foi criada para apurar denúncias da prática de ações organizadas de extermínio e de ameaças de morte a jornalistas em Aracaju – SE, sendo que o resultado do inquérito realizado pela mesma se constitui em peça importante para o trabalho de investigação realizado por esta CPI.

Sala da Comissão, 16 de março de 2004.

LUIZ COUTO
Deputado Federal